



## Instruções para Emissão de Segunda Via de Diploma

A segunda via de um diploma poderá ser expedida por motivo de extravio ou de dano. Em ambos os casos, o interessado deverá enviar por e-mail (para os endereços [amaya@bioqmed.ufrj.br](mailto:amaya@bioqmed.ufrj.br) e [lgomes@bioqmed.ufrj.br](mailto:lgomes@bioqmed.ufrj.br)) os seguintes documentos – **no formato PDF**:

- Identidade (por determinação da Divisão de Diplomas da UFRJ, documentos como Carteira de Motorista ou Carteira de Conselho Regional não serão aceitos, somente a Identidade Oficial).
- CPF.
- Certidão de Nascimento (e Certidão de Casamento, para quem possuir).
- Diploma de Graduação (frente e verso, num único documento) – para emissão de segunda via de Diploma de Mestrado e de Doutorado.
- Diploma de Mestrado (frente e verso, num único documento) – para emissão de segunda via de Diploma de Doutorado.

### Extravio

- I. O interessado deverá, primeiramente, publicar a perda do diploma em jornal de grande circulação local.
- II. A folha inteira do jornal deverá ser entregue na secretaria, na ocasião da entrada na segunda via.

### Dano

- I. O interessado deverá trazer o diploma danificado, o qual será anexado à petição. Neste caso, a publicação – em jornal de grande circulação – não será necessária.
- II. O novo diploma trará os dados atuais – apenas vindo, com destaque, no fundo numismático do diploma, a expressão "2ª VIA" – e será registrado segundo o procedimento normal. No verso, porém, além dos dados referentes ao atual registro, serão impressos os dados do registro da primeira via.